

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.307
DE 23 DE ABRIL DE 2021

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.946, DE 23 DE ABRIL DE 2020,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE
SANTOS AFETADA POR INCÊNDIO EM
AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE
2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.946, de 23 de abril de 2020, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – Incêndio em aglomerado residencial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento